Introdução

É um meio jurisdicional de solução de conflitos e um dos principais meios desse tipo de solução, muito tradicional. Trata-se de uma jurisdição *ad hoc* (instalada para cada controvérsia, não permanente), com liberdade de procedimentos. Ela é amplamente utilizada nas controvérsias territoriais brasileiras, por exemplo, na Questão de Palmas e no Conselho da Guiana Francesa.

Na arbitragem, as partes concordam em respeitar a decisão dos árbitros. O **compromisso arbitral** é o tratado entre os Estados que define a modalidade de composição do painel arbitral, os poderes dos árbitros, os procedimentos e as regras de direito aplicável, a possibilidade de recurso e o compromisso das partes de cumprir fielmente a decisão arbitral.

Base legal

Ela poderá ser posterior ou prévia.

Posterior

Por meio de um **compromisso arbitral ou um tratado bilateral**. Neles deverão constar: descrição do litígio, as regras para o direito aplicável, quais serão os árbitros ou o tribunal arbitral, os prazos e procedimentos e o compromisso de cumprimento.

Prévia

Neste caso será feito um **tratado geral de arbitragem** (compromisso geral entre as partes) ou uma **cláusula de arbitragem** que será inserida em tratados de outra natureza, como aqueles comerciais ou de amizade.

POSTERIOR	PRÉVIA
Voluntária, facultativa	Permanente, obrigatória
Não há acordo anterior entre as partes	Há acordo prévio entre as partes
Cria-se um juízo para cada caso específico, pois o litígio não foi previsto	As partes preveem que caso haja divergência entre si, será submetida à arbitragem

POSTERIOR	PRÉVIA
Compromisso	Tratado geral de arbitragem ou cláusula arbitral inserida em tratado

Árbitros e tribunais arbitrais

Os Estados escolhem os **árbitros** para cada disputa. Normalmente são três (3), dentre os quais cada Estado escolhe 1 e o terceiro é consentido por ambos. Historicamente, chefes de Estado já foram escolhidos como árbitros; atualmente, é mais comum a participação de notórios especialistas. No caso de **tribunais arbitrais**, como são instituições que auxiliam no processo de arbitragem, já possuem árbitros pré-definidos.

Corte permanente de arbitragem

Esta corte foi fundada na primeira conferência internacional da paz (1899). Na realidade não é uma corte, apesar da denominação. Ela mantém uma lista com pessoas qualificadas como árbitros e auxilia em disputas entre Estados, organizações internacionais e até mesmo particulares.

Sentença arbitral

A sentença arbitral tem caráter obrigatório e é irrecorrível, permitido, entretanto, que volte ao árbitro para esclarecer dúvida ou obscuridade no processo; também é passível de anulação.

Em regra, ela não tem caráter executório e depende da boa-fé das partes. Há um caso emblemático envolvendo a China que não respeitou sentenças arbitrais referentes a disputas no mar do sul.